

RAZÃO SOCIAL: NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 02.754.941/0001-46 TELEFONE: (21) 34035145 / 33947998
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: VAGNER AUGUSTO DANTAS

Bom dia!

Solicito esclarecimentos quanto as Dúvidas abaixo Relacionados:

Pág 19 Item 12.5 / 12.5.4 - Apresentar Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), em atendimento à RDC 216/2004, Da Anvisa;

ESCLARECIMENTO: Como entregar este Manual ainda na Habilitação sendo que o mesmo é um escopo dos serviços que estão paralisados? Seria um Modelo apenas a apresentar? Ou um Manual de uma outra Unidade da Empresa?

Pág 58 - Soma das Planilhas Analíticas ESCLARECIMENTO: O Valor Total do Pregão R\$ 2.712.336,00 Refere-se apenas a Estimativa do Valor Total a Ser Subsidiado pelo Município no Período de 12 meses, Excluindo os valores à serem arrecadados mediante cobrança simbólica dos usuários.

Pág 84 Item LXXII - Responsabilizar-se pela retirada do lixo orgânico e inorgânico das Dependências do restaurante popular e Acondicioná-los em recipientes apropriados, para o recolhimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ, através dos serviços de Limpeza urbana.

ESCLARECIMENTO: A Coleta de Lixo das Dependências do Restaurante será disponibilizada pela Prefeitura sem cobrança?

Pág 124 - Minuta do Contrato Parágrafo Sétimo - Entregar as notas fiscais relativas aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Ação Comunitária. ESCLARECIMENTO: Qual Modelo da Nota Fiscal, Serviço ou venda?

ESCLARECIMENTO: Como deverá ser feita a cobrança para os usuários finais? Através de Emissor de Cupom fiscal (ECF)?

Att.

Leonie Monteiro da Silva Nutricionista Supervisora Nutrimed Alimentação Industrial Ltda.

(21) 34035145 / 967672423

RESPOSTAS

Resposta 1: Poderá ser um modelo ou manual que já vem sendo utilizado por outra unidade da empresa. Vale ressaltar que não se trata de um critério obrigatório com ponto desclassificatório, porém deverá ser apresentado em seguida após o funcionamento da unidade.

Resposta 2: Exclui os valores a serem arrecadados mediante cobrança simbólica dos usuários

Resposta 3: Sim. A coleta será disponibilizada pela Prefeitura através de uma equipe que utilizará todo o lixo orgânico e inorgânico para reciclagem e compostagem.

Resposta 4: Nota Fiscal de venda e/ou Cupom Fiscal, pois a Nota Fiscal de fornecedores é de interesse somente da empresa e não da Prefeitura.

Resposta 54: A cobrança final será diferenciada. Para as pessoas pertencentes à famílias em situação de rua cadastradas no centro pop, haverá um cartão de gratuidade e para usuários pertencentes à famílias inseridas no cadastro único com renda per capita de até meio salário-mínimo; e idosos ou pessoas com deficiência, também inseridos no cadastro único, que recebam benefício de prestação continuada (BPC), também haverá um cartão constando o valor a ser pago referente a R\$2,00. Já os demais comensais o valor a ser pago será de R\$3,50 podendo este ser Cupom Fiscal ou Nota Fiscal.